



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 11.918/2020

**NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2018-2022.

#### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Renata Toniato Lopes

Suplente: Almir Ribeiro

#### **Representantes dos Profissionais da Educação:**

Titular: Luciene Furtado de Lima

Suplente: Aracely Patrícia Martins

Titular: Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama

Suplente: Maria Emília Gonçalves da Silva

#### **Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Joelma Andreão de Cerqueira

Suplente: Fabiane Oliveira Barbosa

Titular: Erika Takagi Nunes

Suplente: Márcia Rosa da Silva Peixoto Sapavine

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Maria Luiza Alves dos Santos

Suplente: Simone Barbosa do Nascimento

Titular: Flávia Vitorino Freitas

Suplente: Rubney Gonçalves Sant' Ana



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

**Art. 2º** - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** - Os membros do CAE nomeados no Art.1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com o Art. 34 Parágrafo 5º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 11.539/2020**.

Alegre – ES, 18 de novembro de 2020.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Executiva de Educação